



ENTREVISTA

PEDRO MELO SÓCIO DE PLMJ, ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO

PPP foram “diabolizadas” pela sua utilização “abusiva”

Pedro Melo, sócio da PLMJ, confia que a dinamização anunciada do investimento público pode animar a economia nacional e, claro, o sector que dá apoio jurídico a esta área.

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt



Pedro Elias

A dinamização do investimento público em 2017, nomeadamente nos sectores aeroportuário e ferroviário, pode afirmar-se como a alavanca de que a economia nacional precisa e, por consequência dar trabalho aos advogados especializados na área do Direito. Pedro Melo, sócio da PLMJ, explica ao Negócios que oportunidades podem estar na calha e, neste âmbito, que

tipo de serviços jurídicos tenderão a ser solicitados. Fala ainda de modelos de contratação, como as parcerias público-privadas, que dizem ter sido “diabolizadas” pela sua “utilização abusiva” no sector rodoviário.

Que reflexos teve a inexistência de investimento público em 2016 na área de prática que coordena?

Apesar de não ter existido investimento público, conseguimos manter um bom nível de solicita-

ções na contratação, no contencioso administrativo ou no urbanismo e ambiente. Acabou por ser um ano melhor do que aquilo que se prenunciava à entrada de 2016.

O que é que se prenunciava?

No final de 2015, havia uma preocupação generalizada com o que aí vinha, pela circunstância de termos um Governo com a configuração que veio a ter, e com a perspectiva de que pudesse vir aí um novo resgate. Isso

gerava um clima de muita incerteza, o que não é favorável aos negócios. A verdade é que a realidade surpreendeu.

E em 2017? Há condições para que seja um ano de viragem para o investimento público e, por consequência, para a advocacia especializada nessa área?

As perspectivas são mais animadoras. Há o anúncio do Governo no sentido de que quer dinamizar o in-



Contratos: mexida no código deveria ser “minimalista”



[Em 2017], as perspectivas são mais animadoras. Há o anúncio do Governo no sentido de que quer dinamizar o investimento público, e quatro ou cinco grandes projectos que podem vir a ser emblemáticos.

Hoje em dia, o incerto é certo [...], porque há todo um contexto internacional e nacional de grande fragilidade.

vestimento público, bem como quatro ou cinco projectos que podem vir a ser emblemáticos.

A que projectos se refere?

Um deles é a extensão do aeroporto Humberto Delgado para o Montijo, com tudo o que isso significa ao nível da indução de trabalho nesta área. Depois, há o novo terminal de contentores do Barreiro, que é uma obra que pode orçar em qualquer coisa como 600 milhões de eu-

ros. Está também prevista a construção de alguns novos hospitais. E há ainda o plano Ferrovia 2020, que tem um conjunto de programas, seja de construção de novas vias, seja de manutenção, seja de electrificação, que pode implicar um acréscimo do volume de trabalho.

O sector financeiro não está na melhor forma. De onde virá o dinheiro para esses projectos?

A Ferrovia 2020, por exemplo, assenta muito em fundos comunitários. Depois, só teremos um novo terminal no Barreiro se realmente houver quem queira investir nessa grande infra-estrutura. Não sei qual é o modelo que vai ser usado na construção dos hospitais, se for o modelo de parceria público-privado (PPP), o investimento é privado na sua grande maioria. Também aí pode não ser necessária uma alavancagem junto da banca nacional.

No caso dos hospitais, pode haver problema se a opção for pelas PPP, já que os partidos à esquerda do PS não as defendem.

Este tipo de parceria é utilizado um pouco por todo o mundo, da Austrália aos Estados Unidos, passando pela África do Sul.

Portugal não se deu bem com algumas PPP.

O problema que fez com que as PPP fossem diabolizadas num passado recente resultou da circunstância de ter sido feita uma utilização abusiva deste modelo, em particular no sector rodoviário.

Neste tipo de projectos, que trabalho é pedido aos advogados?
Do ponto de vista jurídico é pre-

ciso estudar-se faz sentido a contratação pública tradicional ou o modelo de parceria. Depois é preciso pensar no procedimento pré-contratual e negociar o contrato. Vem a seguir a chamada fase de desenvolvimento, onde normalmente é necessário fazer obras e onde a interação entre privado e público é mais intensa e gera, regra geral, mais problemas. Por fim, há o contencioso, porque normalmente quem vai a jogo e não ganha não se conforma, o que dá origem a litígios.

A conjuntura internacional poderá pesar nas decisões de investimento nestes projectos?

Hoje em dia é um cliché dizer-se que só o incerto é certo, o que é verdade, porque há todo um contexto internacional, mas também nacional, de grande fragilidade. As consequências do Brexit ainda são uma incógnita. O que se passa com a nova presidência dos Estados Unidos é também motivo de perplexidade e de incerteza. E há o perigo jihadista, que continua a alarmar o mundo. Há uma incerteza imensa que, apesar de tudo, é caldeada por algumas boas notícias.

Quais são essas boas notícias?

Há algumas boas notícias que derivam sobretudo da política seguida pelo Banco Central Europeu, que anunciou que iria manter os seus programas de taxas de juros reduzidas e de compra de activos – designadamente de dívida pública, o que beneficia bastante o nosso país. Mas Mario Draghi também não deixou de dizer que vários países na Zona Euro precisam de fazer reformas estruturais. Esse é outro dos nossos problemas. ■

O Código dos Contratos Públicos está em fase final de revisão, para acolher uma directiva comunitária de 2014. Para Pedro Melo, especialista nesta área, a mudança deveria ter sido “minimalista” e o tratamento dado ao tema dos “preços anormalmente baixos” ficou aquém do desejado.

O Código dos Contratos Públicos está a ser revisto. O que é que vai mudar?

Está prevista uma revisão que, no fundo, visa transpor as directivas comunitárias sobre a contratação pública de 2014. A transposição já está atrasada. É muito provável que, a breve trecho, entre um a dois meses, o código revisto venha a ver a luz do dia.

As mudanças previstas são as necessárias?

Há vozes, e eu incluo a minha voz nesse conjunto, que entendiam que a transposição deveria ter sido feita de forma minimalista. Com base no último anteprojecto, de Agosto de 2016, é bastante profunda.

O que vê de positivo e de negativo neste reforma?

Há uma simplificação da contratação por ajuste directo que a torna mais ágil. Um aspecto negativo no anteprojecto que deveria ter sido mais bem tratado é o que se prende com o tema dos preços anormalmente baixos.

Que problema se coloca nesse âmbito?

O código actual tem uma fórmula que estabelece determinadas percentagens para empreitadas e para bens e serviços, respectivamente de 40% e 50% abaixo do preço base [o preço máximo do concurso], a partir do qual o preço é considerado anormalmente baixo. Aquilo que tem vindo a acontecer é que as entidades públicas têm vindo a estabelecer frequentemente o critério de adjudicação pelo mais baixo preço, o que faz com que apareçam propostas em que os preços não têm justificação. Quem apresenta um preço desonesto tem dificuldade em apresentar trabalho com qualidade.

Que mudança defende ao nível do chamado preço anormalmente baixo?

Poderia ter-se aproveitado esta revisão para uma de duas situações: ou para limitar a utilização do critério dos preços mais baixo a casos de contratos para prestação de serviços ou fornecimento de bens de usos correntes. Ou então, para criar a obrigação de uma fundamentação qualificada por parte do proponente e de um escrutínio também ele qualificado por parte do júri do concurso ou da entidade adjudicante. ■



Quem apresenta um preço desonesto [num concurso público] tem dificuldade em apresentar trabalho com qualidade.



PPP foram “diabolizadas” por uso “abusivo”

Na expectativa do regresso do investimento público, Pedro Melo, da PLMJ, aponta oportunidades para o sector dos serviços jurídicos. E fala de modelos de contratação, como as parcerias público-privadas, que diz terem sido “diabolizadas” pelo seu uso “abusivo”.



ENTREVISTA PEDRO MELO

Parcerias público-privadas foram diabolizadas pela sua utilização abusiva

SUPLEMENTO LEX

